

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2024 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 45/2024

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de passagens aéreas para vereadores com data de ida em 19 de fevereiro de 2024 e retorno em 23 de fevereiro de 2024 no trajeto Florianópolis/Brasília.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, em virtude da participação dos vereadores no Encontro de Gestores e Legislativos Municipais entre os dias 20 e 23 de fevereiro de 2024 em Brasília-DF, promovido pela entidade representativa dos Poderes Legislativos Municipais a nível Nacional, faz-se necessário a aquisição de passagens aéreas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	07	Unid.	Passagens aéreas de	R\$ 2.672,85	R\$ 18.709,95
			ida e volta		
			Florianópolis/Brasília,		
			data de ida 19/02/2024		
			e retorno 23/02/2024.		

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - [Câmara de Vereadores]
0001.0031.0001 - [MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES]
333900000000000000 - [Aplicações diretas]
150070000100 - Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa 42.357.270 SANDRA MILY WERLICH, sob o CNPJ nº 42.357.270/0001-02, com vistas à aquisição de passagens aéreas para vereadores com data de ida em 19 de fevereiro de 2024 e retorno em 23 de fevereiro de 2024 no trajeto Florianópolis/Brasília, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Vice-Prefeito Municipal